

APRESENTAÇÃO

As informações contidas neste Edital têm o objetivo de orientá-lo sobre o Exame de Seleção para ingresso nos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio da Escola Técnica Municipal de Sete Lagoas – ETMSL, ora denominado Processo Seletivo – 1º Semestre de 2021.

Solicitamos aos nossos candidatos que, antes de efetuar sua inscrição, leiam atentamente as informações gerais, as normas constantes neste Edital, seus anexos e as possíveis retificações, para certificar-se de que preenchem todos os requisitos exigidos para a participação no 2º Processo Seletivo de 2020, para ingresso no 1º Semestre de 2021.

Com os nossos melhores votos de sucesso, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos ou informações necessárias.

Edital nº. 002/2020 – ETMSL/FUMEP

A Presidente da FUMEP e a Diretora da ETMSL tornam público, para conhecimento dos interessados, que o período para o Processo Seletivo – 1º semestre de 2021, dos Cursos Técnicos, estará aberto a partir do dia 18 de novembro 2020 a partir das 14h00min00s até 24h00min00s horas de 20/11/2020, prazo para quem for requerer isenção da inscrição e a partir das 14h00min00s horas do dia 23/11/2020 até 21h00min00s horas de 23/12/2020 para as inscrições dos candidatos que não solicitaram isenção ou tiveram seu pedido de isenção indeferido.

O Processo Seletivo - 1º Semestre de 2021 será regido por este Edital, por seus anexos, avisos, atos complementares, eventuais retificações; pela Lei Municipal nº 7.278, de 14 de setembro de 2006; pelo Estatuto da Fundação Municipal de Ensino Profissionalizante – FUMEP e pelo Regimento Escolar da Escola Técnica Municipal de Sete Lagoas, estruturado, ainda, com base nas razões a seguir:

CONSIDERANDO que a Organização Mundial de Saúde - OMS, declarou em 30 de janeiro de 2020, que o surto da doença causada pelo Novo Coronavírus (COVID-19) constitui Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional – o mais alto nível de alerta da Organização, conforme previsto no Regulamento Sanitário Internacional e que, em 11 de março de 2020 a COVID-19 foi caracterizada pela OMS como pandemia;

CONSIDERANDO a Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que *“Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019”*, bem como a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional – ESPIN veiculada pela Portaria nº 188/GM/MS, em 04 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto do Governo do Estado de Minas Gerais NEº 113, de 12 de março de 2020 que declara SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em Saúde Pública no Estado em razão de surto de doença respiratória – 1.5.1.1.0 – Coronavírus e dispõe sobre as medidas para seu enfrentamento, previstas na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto do Governo do Estado de Minas Gerais nº 47.891 de 20 de março de 2020 que, decretou o Estado de Calamidade Pública no âmbito de todo o território do Estado de Minas Gerais, em razão dos impactos socioeconômicos e financeiros decorrentes da pandemia causada pelo agente Coronavírus – COVID-19;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 6.227 de 16 de março de 2020, que *“Declara Situação de Emergência em Saúde Pública no município de Sete Lagoas e dispõe sobre medidas de enfrentamento da pandemia provocada pelo Coronavírus (COVID-19)”*, e suas posteriores alterações;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 6.250 de 22 de abril de 2020 que, *“Declara estado de calamidade pública no município de Sete Lagoas em decorrência da pandemia do novo Coronavírus - Covid-19.”*;

CONSIDERANDO a inviabilidade de realização de prova presencial como critério de seleção para ingresso nos Cursos Técnicos da ETMSL, bem como a indefinição das datas para retorno das atividades escolares e acadêmicas de forma presencial, inclusive da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, em decorrência de todas as razões acima expostas;

CONSIDERANDO a imprevisão do retorno às aulas presenciais que serão inicialmente ministradas de forma remota (pela internet) por meio de recursos da Tecnologia da Informação adotados pela ETMSL, sendo que o aluno será responsável pelo seu acesso diário à plataforma utilizando seus meios próprios de conexão;

CONSIDERANDO a implantação de medidas governamentais para enfrentamento desta pandemia nos níveis federal, estadual e municipal com atualizações constantes para se adaptarem às demandas, as unidades de ensino precisam operar em acordo com a legislação educacional vigente, mas também, em acordo com as diretrizes gerais estabelecidas em um contexto especialíssimo e desafiador das relações sociais e institucionais – PORTARIA FUMEP N.º 033 DE 01 DE ABRIL DE 2020 e Nota de Esclarecimento 001/2020 – FUMEP/ETMSL;

CONSIDERANDO a **PORTARIA N° 252 SME/**Sete Lagoas- da Secretaria Municipal de Educação de Sete Lagoas, de 08 de junho de 2020 que *“Fixa normas que regulamentam as atividades não presenciais e institui o regime especial de teletrabalho, a serem desenvolvidos no Sistema Municipal de Ensino de Sete Lagoas - MG, durante o período de pandemia do Coronavírus (COVID-19), para cumprimento da carga horária mínima exigida.”*;

CONSIDERANDO a **PORTARIA N° 252 SME**, as aulas dos cursos técnicos ofertados neste edital inicialmente serão ministradas de forma não presencial, nos termos das Notas de Esclarecimentos e Orientações expedidas pela direção da ETMSL e publicadas no site <http://fumep.setelagoas.mg.gov.br/> e ainda, em conformidade com o estabelecido no §3º do artigo 4º da portaria supramencionada *“As atividades não presenciais, podem não ser acessíveis, a todos de forma equânime, podendo ser necessárias ações reparatórias, no futuro, evitando o aumento da desigualdade e promovendo a equidade”*;

CONSIDERANDO a adesão do município de Sete Lagoas ao programa do Governo do Estado de Minas Gerais o **Minas Consciente – Retomando a Economia do Jeito Certo**, que é um conjunto de protocolos sanitários que buscam orientar a retomada segura das atividades econômicas nos Municípios do Estado de Minas Gerais;

RESOLVEM adicionar ao EDITAL nº 002/2020 os itens acima expostos no sentido de alterar o modelo tradicional de aplicação e seleção do Processo Seletivo:

O Processo Seletivo que originalmente tramitava, exclusivamente, de forma presencial, será aplicado da seguinte forma:

- a) Inscrição on-line;
- b) Prova on-line;
- c) Realização de matrícula, mediante aprovação e classificação neste Processo Seletivo e comprovação de demais requisitos por meio de todos os documentos requeridos.

Cada candidato formalmente inscrito só poderá participar deste Processo Seletivo observados os seguintes critérios:

- Realizar o cadastro no ato da inscrição.
- Para se cadastrar no Portal do Candidato é **OBRIGATÓRIO** que o candidato possua conta **pessoal de e-mail ativa do Gmail e acesso à internet**, pois é imprescindível para a realização da prova e participação on-line das aulas após aprovado, conforme informado na parte introdutória deste edital.
- Vale ressaltar que todos os cursos técnicos da Escola Técnica Municipal de Sete Lagoas são ofertados presencialmente, no período noturno, contudo, em virtude da *pandemia provocada pelo Coronavírus (COVID-19)*, neste período as aulas estão sendo ofertadas excepcionalmente de forma não presencial, por meio da Plataforma Google for Education.

CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
17/11/2020	Publicação do Edital nº 002/2020 – Processo Seletivo – 1º semestre 2021.
Entre as 14h00min00s de 18/11 até as 24h00min00 do dia 20/11/2020 Após esse horário o link de pedido de isenção será indisponibilizado.	Período de solicitação de requerimento de isenção do pagamento da inscrição, disponibilizado no endereço eletrônico da FUMEP http://fumep.setelagoas.mg.gov.br
23/11 a 23/12/2020	Período de inscrição dos candidatos que não solicitou isenção ou teve seu pedido de isenção indeferido, impressão do boleto bancário para pagamento da inscrição por meio do endereço eletrônico da FUMEP http://fumep.setelagoas.mg.gov.br até as 21h00min00s.
27/11/2020	Resultado das solicitações de isenção do pagamento do valor da inscrição – disponibilizado no endereço eletrônico da FUMEP http://fumep.setelagoas.mg.gov.br (a partir das 15h)
23/12/2020	Data limite para pagamento da inscrição. O candidato deverá observar o horário limite para pagamento em qualquer agência bancária ou correspondente bancário ou por meio de Internet Banking, pois não será permitido o pagamento posterior a essa data.
10/01/2021	Aplicação das provas on-line
10/01/2021	Publicação do gabarito provisório após às 21 horas no site: http://fumep.setelagoas.mg.gov.br
11/01 e 12/01/2021	Prazo para envio de recursos relativos às questões da prova e do gabarito pelo e-mail processoseletivo@fumep.setelagoas.mg.gov.br
13/01/2021	Divulgação do julgamento dos recursos no site http://fumep.setelagoas.mg.gov.br , a partir das 14 horas.
22/01/2021	Divulgação do resultado final e lista da ordem de classificação a partir das 15h00min00s no site: http://fumep.setelagoas.mg.gov.br .
25 e 26/01/2021	1ª chamada e matrícula - ENFERMAGEM
27 e 28/01/2021	1ª chamada e matrícula - ADMINISTRAÇÃO E ANÁLISES CLÍNICAS
29 e 01/02/2021	1ª chamada e matrícula -ELETÔNICA E ELETROTÉCNICA
02 e 03/02/2021	1ª chamada e matrícula - MECÂNICA E MEIO AMBIENTE
04 e 05/02/2020	1ª chamada e matrícula - METALURGIA E QUÍMICA
08/02/2020	2ª chamada e matrícula (caso haja desistência) TODOS OS CURSOS
09/02/2020	3ª chamada e matrícula (caso haja desistência) TODOS OS CURSOS
10/02/2020	4ª chamada e matrícula (caso haja desistência) TODOS OS CURSOS

1. INSCRIÇÃO

1.1) Período: **23/11 a 23/12/2020** (o link de inscrição permanecerá no site até as **21h00min00s**)

Local: exclusivamente através do site <http://fumep.setelagoas.mg.gov.br>

1.2) Valor da inscrição: R\$ 40,00.

Não será devolvido em hipótese nenhuma o valor referente à inscrição, exceto no caso de cancelamento deste processo seletivo.

2. DATA, LOCAL E HORÁRIO DO EXAME DE SELEÇÃO

2.1) Data: **10 de janeiro de 2021 – DOMINGO.**

2.2) Duração de aplicação do exame de seleção: 4 horas, com início às 14h00min00s (horário de Brasília) e término às 18h00min00s (horário de Brasília).

2.3) Local: Site: <http://fumep.setelagoas.mg.gov.br> .

*Serão acrescidos até 50 minutos na duração da prova *on-line* para o candidato que se declarar nos termos da **cláusula 6.3**

2.4 PROVA ON-LINE PARA OS CURSOS

Administração

Análises Clínicas

Eletrônica

Eletrotécnica

Enfermagem

Mecânica

Meio Ambiente

Metalurgia

Química

3. PÚBLICO ALVO

3.1) Será considerada válida a inscrição de candidato que se enquadre em uma das seguintes condições:

a) Estar cursando em 2021 a partir do 2º ano do Ensino Médio;

b) Esteja cursando Educação de Jovens e Adultos – EJA na modalidade **PRESENCIAL** a partir do 2º período em 2021;

c) Candidato que possua o certificado de conclusão do Ensino Médio, obtido via regular ou supletiva(CESEC). (**Esta modalidade de Ensino deverá estar concluída**). **Não serão aceitas matrículas de candidatos que ainda não concluíram os estudos no CESEC.**

3.2) Cursos oferecidos, vagas, turno e duração:

Cursos	Vagas	Turno	Duração
Administração	35	Noturno	4 semestres
Análises Clínicas	35	Noturno	4 semestres
Eletrônica	35	Noturno	4 semestres
Eletrotécnica	35	Noturno	4 semestres
Enfermagem	35	Noturno	4 semestres
Mecânica	35	Noturno	4 semestres
Meio Ambiente	35	Noturno	4 semestres
Metalurgia	35	Noturno	4 semestres
Química	35	Noturno	4 semestres

3.3) As vagas serão ofertadas aos candidatos que participarem deste Processo Seletivo, NO HORÁRIO DAS PROVAS ON-LINE, respeitando sempre a ordem de classificação, conforme publicação do resultado e seguidas as regras deste Edital, para o respectivo preenchimento. A ETMSL se reserva no direito de definir e estabelecer o número de vagas em cada curso, tendo em vista:

- a)** principalmente esse período atípico de Pandemia, que exige a observância dos protocolos sanitários para evitar a transmissão da COVID-19;
- b)** considerando, ainda, a possibilidade de retorno das aulas presenciais a qualquer momento, mesmo que ainda não haja a produção de vacina, porém, caso demonstrado que o quadro epidemiológico regional aponta para a transmissão controlada do vírus juntamente com outros dados relevantes de acordo com análises técnicas das autoridades competentes, adotando para isso os protocolos sanitários para evitar a transmissão da COVID-19 por meio do distanciamento social dentre outras medidas adequadas.

4. PROCEDIMENTOS PARA EFETUAR A INSCRIÇÃO

4.1) Ler completamente o Edital para se informar dos critérios de seleção.

4.2) Preencher a ficha de inscrição on-line com todas as informações e seguir todas as demais etapas do procedimento de inscrição, constantes no site <http://fumep.setelagoas.mg.gov.br> até as 21h00min00s do dia 23 de dezembro.

4.3) A omissão do candidato em uma das etapas do procedimento de inscrição invalida as demais e não garante ao candidato participação no processo seletivo.

4.4) O candidato deverá efetuar o pagamento da inscrição através de boleto bancário (impresso após o término de sua inscrição), em qualquer agência bancária ou correspondente bancário **ou por meio de Internet Banking**. O pagamento deverá ser feito em dinheiro ou débito em conta corrente **até o dia 23 de dezembro de 2020. Além disso, o candidato deverá observar o horário limite para pagamento em qualquer agência bancária ou correspondente bancário ou por meio de Internet Banking, pois não será permitido o pagamento posterior a essa data.** O Comprovante bancário de agendamento de pagamento não confere quitação. **O candidato deverá guardar o Comprovante de Pagamento sendo este o comprovante da inscrição.**

4.5) Não será devolvido em hipótese nenhuma o valor referente à inscrição, exceto no caso de cancelamento deste processo seletivo.

4.6) Não será confirmada a inscrição cujo pagamento tenha sido efetuado fora do prazo estabelecido no boleto bancário, conforme orientações do site e nos termos estabelecidos neste Edital.

4.7) A inscrição somente será confirmada após ser processado o pagamento pelo banco.

4.8) Não haverá recebimento de boletos após o vencimento em quaisquer agências bancárias ou demais locais.

4.9) As informações declaradas pelo candidato no ato da inscrição são de sua inteira responsabilidade.

4.10) O candidato poderá se inscrever para realizar o exame de seleção em apenas **1 (um)** Curso Técnico.

4.11) O candidato deverá usar seu CPF apenas **uma vez** para realizar sua inscrição sendo que se precisar deverá emitir 2ª via no próprio site.

4.12) Ao efetuar o pagamento, o candidato estará, automaticamente, concordando com o Edital e com as normas que regem o Processo Seletivo – 1º Semestre de 2021.

4.13) Documentos obrigatórios para fazer inscrição: Documento de Identidade e CPF.

4.14) A FUMEP/ETMSL não se responsabilizarão quando os motivos de **ordem técnica** que impeçam o candidato de concluir sua inscrição não lhes forem imputáveis.

5. REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DO VALOR DA INSCRIÇÃO

5.1) A isenção do pagamento do valor da inscrição referente ao Processo Seletivo – 1º Semestre de 2021 da Escola Técnica Municipal de Sete Lagoas – ETMSL, destina-se ao atendimento do candidato que, em função de sua condição socioeconômica, não possa pagar a taxa de inscrição, ficando, assim, impedido de concorrer ao referido processo seletivo.

5.2) A ETMSL assegurará isenção total do pagamento da taxa de inscrição ao candidato que comprovar possuir inscrição no CadÚnico e **renda familiar per capita igual ou inferior a um salário-mínimo e meio, comprovado mediante inscrição no CadÚnico.**

5.3) PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO

- O candidato poderá requerer isenção do pagamento da taxa de inscrição no período descrito no Cronograma, a partir das 14h00min00s horas do dia 18/11/2020 até 24h00min00s do dia 20/11/2020 Para solicitar a isenção da taxa o candidato deverá:

a) realizar seu requerimento de isenção no site <http://fumep.setelagoas.mg.gov.br>

b) solicitar eletronicamente a isenção do pagamento da taxa de inscrição no site <http://fumep.setelagoas.mg.gov.br>, por meio da informação do número do NIS e outros documentos solicitados no ato da inscrição.

5.4) Será consultado o **CadÚnico** para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato. Além disso, serão publicados no site <http://fumep.setelagoas.mg.gov.br>, no dia 27/11/2020, conforme o cronograma, os pedidos de isenção **DEFERIDOS**. Não caberá recurso contra o indeferimento do requerimento de isenção do pagamento do valor da inscrição.

5.5) O candidato que teve seu pedido de isenção **DEFERIDO** estará automaticamente inscrito neste Processo Seletivo. Serão publicados no site **apenas** os nomes dos isentos.

5.6) O candidato que teve seu pedido de isenção **INDEFERIDO** deverá efetuar a inscrição nos termos das orientações deste edital e o pagamento do boleto, no prazo indicado no Cronograma que é até o dia **23/12/2020**. . Caso assim não proceda, será automaticamente excluído do Processo Seletivo.

5.7) Não será concedida isenção do pagamento do valor de inscrição ao candidato que:

a) Deixar de efetuar o requerimento nos termos estabelecidos neste Edital;

b) Omitir informações e/ou torná-las inverídicas;

c) Fraudar e/ou falsificar documento;

d) Não informar o Número de Identificação Social (**NIS/CadÚnico**) corretamente ou informá-lo nas situações de inválido, excluído, com renda fora do perfil, não cadastrado ou de outra pessoa ou não o informar.

5.8) Não será aceita solicitação de isenção do pagamento de valor de inscrição via fax, correio eletrônico (e-mail) ou qualquer outra forma que não seja prevista neste Edital.

5.9) Poderão ser realizadas diligências relativas à situação declarada pelo candidato.

6. DAS PROVAS

6.1) O Processo Seletivo – 1º Semestre de 2021, cujo caráter é classificatório e eliminatório, será realizado em uma única fase, de forma *on-line* através do site <http://fumep.setelagoas.mg.gov.br/> no dia **10 de janeiro de 2021**, consistindo em uma prova objetiva de múltipla escolha, com questões sobre matérias estabelecidas no **Anexo I** - Programa das Provas, deste Edital. A duração da prova será **de 04 (quatro) horas**.

6.1.1) No dia de realização da prova o candidato deverá estar conectado à internet, acessar seu e-mail (Gmail) para que tenha acesso ao link de realização do Processo Seletivo e portar documento oficial de identificação, com foto, comprovante de inscrição, vez que estes poderão ser solicitados durante a prova.

6.1.2) Orientamos ao candidato preparar com antecedência o seu aparelho por meio do qual realizará a prova. O mesmo deverá acessar o site às 14 horas. Aconselhamos e indicamos o uso de Desktop ou Notebook. Aparelhos celulares não são indicados como meio de acesso, visto que nem todos comportam a plataforma de realização das provas. O uso de aparelhos smartphones ou Iphones será de responsabilidade do candidato.

Ainda, indicamos o navegador Google Chrome para realização das provas como o mais adaptável para acesso a plataforma. Verifique com seu provedor de Internet a disponibilidade para realizar a prova nesse período.

6.2) Os candidatos deverão estar cientes que a prova será *on-line* e ele será responsável por sua conexão, bem como equipamento apropriado para realização da prova. **O uso de aparelhos smartphones ou Iphones será de responsabilidade do candidato.**

6.3) O candidato que declarar, no ato da inscrição, ser pessoa com deficiência ou ter outra condição especial, conforme Decretos nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, deverá informar sua condição especial no ato de inscrição *on-line* no campo “*Condição especial para a prova () Sim () Não. Qual? _____*” para que sejam tomadas as devidas providências. Esse poderá solicitar o Tempo Adicional, de **até 50 minutos**, no dia de realização do Exame.

6.4) Não será permitido troca de informações entre os candidatos.

6.5) O candidato deverá acessar sua prova no site de **14h00min00s às 18h00min00s** ciente que após esse horário a prova ficará indisponível no site da escola.

6.5.1) A prova ficará disponível no sistema pelo período de 4 horas, do dia 10/01/2021 a partir das 14h00min00s horas até às 18h00min00s, até este horário as questões já devem ter sido respondidas e enviadas para o sistema.

6.5.2) A equipe de Tecnologia da Informação da FUMEP/ETMSL atesta que o sistema utilizado para operacionalizar a prova, qual seja, Formulário Google, é criteriosamente programado para fechar o ambiente de prova de acordo com o horário de Brasília. Ou seja, o sistema automaticamente encerra o ambiente de prova pontualmente às 18h00min00s horas. Caso o candidato tenha enviado as respostas, por exemplo, as 18h00min01s o sistema **não** registrará a realização da prova, fato que ensejará na sua desclassificação.

6.6) Normas de Conduta – ETMSL

A missão da Escola Técnica Municipal Sete Lagoas é oferecer uma Educação Profissional Técnica de Nível Médio que satisfaça as necessidades dos nossos alunos, buscando constantemente a excelência e a construção de um saber transformador, que concorra de forma estratégica para a formação da cidadania e para o mundo do trabalho, contribuindo para elevação da produtividade das empresas e melhoria da qualidade de vida da população.

Nesse sentido contamos com compromisso ético dos candidatos para a realização da prova, pois ela tem o intuito de avaliar e classificar o candidato para ingresso nos Cursos Técnicos Profissionalizantes de Nível Médio, sendo, portanto, pessoal e intransferível.

Assim, pedimos a colaboração de todos para que não repassem os resultados das questões da prova a outros candidatos.

Reforçamos a ideia de que a educação inicia nos princípios e que pode ser a diferença entre o sucesso e o fracasso profissional.

Contudo se tomarmos conhecimento de más condutas na realização da prova, a ETMSL poderá aplicar a seus autores medidas corretivas*, a fim de evitar "futuras ocorrências".

A ETMSL poderá:

***1ª. Atribuir nota zero à prova do autor;**

2ª. Desclassificação do candidato que fraudar quaisquer situações durante o Processo Seletivo.

6.7) Dicas para a realização da prova

O candidato deverá manter rascunhos para anotações das respostas das questões, pois caso o sistema saia do ar ou sua ferramenta de realização da prova se desconecte, será necessário iniciar a prova novamente. A cada reinício da prova as questões serão ordenadas aleatoriamente juntamente com os itens de múltipla escolha.

6.8) Finalizada a prova o candidato deverá enviar suas respostas. A FUMEP/ETMSL não se responsabilizarão quando os motivos de ordem técnica que impeçam o candidato de concluir a prova não lhes forem imputáveis.

6.9) O candidato deverá observar o horário limite de envio da prova, que será às 18 horas 0 minutos e 0 segundos, ciente que depois desse horário (horário de Brasília) ela ficará indisponível. Nesse sentido, programe-se para resolver as questões e enviá-las impreterivelmente nesse prazo. Caso resolva as questões antes das 18 horas 0 minutos e 0 segundos e tente enviá-las após esse horário o sistema não aceitará mais suas respostas.

7. DIVULGAÇÃO DO GABARITO

7.1) A divulgação do gabarito da prova será publicada no dia **10 de janeiro de 2021** após as 21 horas no site <http://fumep.setelagoas.mg.gov.br>

8. PRÉ-CLASSIFICAÇÃO E ELIMINAÇÃO

8.1) Serão destinadas 35 (trinta e cinco) vagas em cada curso, para constituição de turmas, a serem preenchidas pelos 35 (trinta e cinco) primeiros classificados. A ETMSL se reserva no direito de definir e estabelecer o número de vagas em cada curso, principalmente nesse período atípico de pandemia, com o intuito de respeitar os protocolos para evitar a transmissão da COVID-19.

8.2) No decorrer da apuração do Processo Seletivo, será eliminado o candidato que:

- a) não acessar o site e link para realizar as provas no dia e horário solicitado;
- b) obtiver resultado nulo (zero), apresentar informações falsas durante o processo de inscrição ou não conseguir comprovar as informações por meio de documentação no ato da matrícula;
- c) utilizar-se de meios fraudulentos durante a realização das provas;
- d) descumprir as demais regras deste Edital.
- e) Não enviar a prova até o horário definido em edital, ou seja, 18h00min00s (horário de Brasília).

8.3) Ao final da apuração dos resultados, os candidatos serão classificados por ordem decrescente de acordo com o total de pontos obtidos na prova, até o limite das vagas oferecidas para cada curso.

8.4) O candidato aprovado será matriculado no curso para o qual se submeteu ao processo seletivo.

8.5) Proporção de distribuição dos pontos nas provas:

Português	15 questões- totalizando 15 pontos
Matemática	15 questões- totalizando 15 pontos

9. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1) Serão observados os seguintes critérios de desempate:

- 1º) Ensino Médio Concluído;
- 2º) Idade maior.

9.2) Persistindo o empate, terá prioridade o candidato que possuir idade maior, identificado pelo dia, mês, ano e hora. Persistindo o empate mais uma vez, será realizado sorteio.

9.3) Serão classificados os 35 primeiros colocados para o preenchimento das vagas dos cursos citados na **cláusula 3.2**. Somente haverá chamadas subsequentes caso não haja preenchimento das vagas.

9.4) A FUMEP/ETMSL dará publicidade da ordem de classificação observando os critérios desta seção e da anterior no site <http://fumep.setelagoas.mg.gov.br>, a partir das 15h00min00s do dia 22 de janeiro de 2021.

10. RECURSO

10.1) Caberá recurso contra questões da prova, nos dias 11 e 12 de janeiro de 2021, a contar da data da publicação do gabarito no site : <http://fumep.setelagoas.mg.gov.br> .

10.2) O recurso deverá ser enviado para o e-mail, processoseletivo@fumep.setelagoas.mg.gov.br dirigido à Coordenação do Processo Seletivo, até as 23h59min do dia 13 de janeiro de 2021, devidamente fundamentado, conforme modelo do **Anexo IV** deste Edital.

10.3) Serão rejeitados liminarmente os recursos desprovidos de fundamentação lógica e coerente e aqueles apresentados fora dos prazos estabelecidos neste Edital.

10.4) O julgamento dos recursos interpostos serão divulgados no site <http://fumep.setelagoas.mg.gov.br>.

10.5) Havendo anulação de questão, a pontuação da mesma será computada para todos os candidatos presentes à prova.

11. RESULTADO DEFINITIVO

11.1) O resultado Geral definitivo será divulgado no dia **22/01/2021**, após observado o prazo de interposição e análise dos recursos, nos seguintes locais:

- Setor de Protocolo da Escola Técnica Municipal de Sete Lagoas;
- No site <http://fumep.setelagoas.mg.gov.br>;
- Não haverá informações de resultados por telefone.

12. MATRÍCULA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

12.1) A matrícula de todos os candidatos aprovados, de acordo com os itens 8 e 9 deste Edital far-se-á nas datas abaixo indicadas, sob pena de o candidato perder o direito à vaga caso não compareça nas datas estabelecidas pelo cronograma.

Horário : 13h as 17h na Secretaria da ETMSL – Se possível levar sua própria caneta.

25 e 26/01/2021	1ª chamada e matrícula - ENFERMAGEM
27 e 28/01/2021	1ª chamada e matrícula - ADMINISTRAÇÃO E ANÁLISES CLÍNICAS
29 e 01/02/2021	1ª chamada e matrícula -ELETRÔNICA E ELETROTÉCNICA
02 e 03/02/2021	1ª chamada e matrícula - MECÂNICA E MEIO AMBIENTE
04 e 05/02/2020	1ª chamada e matrícula - METALURGIA E QUÍMICA
08/02/2020	2ª chamada e matrícula (caso haja desistência) TODOS OS CURSOS
09/02/2020	3ª chamada e matrícula (caso haja desistência) TODOS OS CURSOS
10/02/2020	4ª chamada e matrícula (caso haja desistência) TODOS OS CURSOS

12.2) O candidato classificado deverá comparecer à Secretaria da Escola Técnica, das **13 horas às 17 horas**, portando a documentação exigida para preencher a ficha de dados, efetivando a matrícula.

13) DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

- Original e cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Original e cópia do Histórico Escolar de Conclusão do Ensino Médio, ou Declaração de Conclusão do Ensino Médio ou Declaração atualizada de que está cursando a segunda ou terceira série do Ensino Médio ou Declaração que está cursando Educação de Jovens e Adultos – EJA na modalidade presencial a partir do 2º período em 2021;
- Original e cópia da Carteira de Identidade;
- Original e cópia do CPF;
- Xerox do Comprovante de Endereço (Conta de água, luz ou telefone recente);
- Original e cópia do Título de Eleitor; (Para maiores de 18 anos)
- Original e cópia do Comprovante de quitação com o Serviço Militar, se maior de 18 anos;
- Duas fotos 3x4 recentes;
 - Todos os documentos deverão estar com a cópia legível e sem cortes;
 - Perderá o direito à vaga o candidato aprovado que não se matricular, no prazo fixado, munido dos documentos exigidos. Recomenda-se aos candidatos que obtenham os documentos com antecedência.

- O candidato menor de idade deverá estar acompanhado dos pais ou responsáveis maiores de 18 anos comprovadamente da família para o preenchimento da matrícula.

13.1) Em **nenhuma hipótese** será aceita matrícula condicional ou mudança de curso.

13.2) **Não serão aceitas matrículas com documentação incompleta.**

14. DO APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTOS ANTERIORES

14.1) O candidato matriculado pode solicitar o aproveitamento curricular, cabendo à instituição examinar o pedido e decidir sobre ele.

14.2) A escola pode aproveitar conhecimentos anteriores desde que diretamente relacionados com o perfil profissional de conclusão da respectiva habilitação profissional, adquiridos em Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, mediante avaliação do aluno, sendo que no processo de aproveitamento de estudos e/ou experiências anteriores deve-se observar o máximo de 20% (vinte por cento) de aproveitamento da carga horária do módulo. O aproveitamento se fará por meio de lançamentos de dados, componentes curriculares, respectivas cargas horárias e comprovação dos conhecimentos, competências e habilidades adquiridas pelo aluno.

14.3) Os interessados deverão apresentar requerimento de Aproveitamento de Estudos à secretaria, até o 5º (quinto) dia útil após o primeiro dia letivo, anexando o respectivo Histórico Escolar e conteúdo programático detalhado do componente curricular requerido. Para o aluno matriculado em chamadas posteriores, o prazo de 05 (cinco) dias úteis será respeitado a partir do primeiro dia da matrícula deste.

14.4) Os documentos apresentados pelo aluno serão analisados por uma comissão constituída pela Direção, composta por representantes da Secretaria, Equipe Pedagógica, Professores e Coordenador do Curso e também responsáveis, quando necessário, pelas entrevistas e avaliações, com a finalidade de emitir parecer conclusivo sobre a dispensa de Componentes Curriculares do módulo.

a) Do parecer da comissão não caberá recurso.

b) Os resultados serão registrados, na Ficha Individual e no Livro de Atas.

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1) Será excluído do Processo Seletivo o candidato que praticar qualquer ato de improbidade na inscrição, realização das provas ou matrícula.

15.2) Para conhecimento de todos os interessados, o presente Edital e todos comunicados referentes ao mesmo será afixado na portaria da ETMSL situada na Av. Prefeito Alberto Moura, nº 1.111, Distrito Industrial, Sete Lagoas-MG, CEP 35.702-383 e divulgados no sítio eletrônico oficial da FUMEP/ETMSL: <http://fumep.setelagoas.mg.gov.br>

15.3) O candidato inscrito assume a aceitação total e incondicional quanto as disposições constantes neste Edital e do Regimento Escolar da Escola Técnica Municipal de Sete Lagoas.

15.4) Qualquer caso omissos neste Edital será resolvido pela Direção da ETMSL.

15.5) As disposições e instruções contidas no processo de inscrição constituem normas que passarão a integrar o presente Edital. Serão incorporados a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais/e ou erratas complementares ao Processo Seletivo em questão, que vierem a ser publicados pela FUMEP.

15.6) O foro da comarca de Sete Lagoas, Estado de Minas Gerais, é o competente para solução das controvérsias oriundas deste Processo Seletivo, em relação às quais não for possível um entendimento amigável, renunciando o candidato a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

15.7) O Processo Seletivo referente a este Edital terá prazo de 06(seis) meses, contados a partir da data de divulgação do resultado final.

15.8) As aulas dos cursos técnicos ofertados neste edital inicialmente serão ministradas de forma não presencial, nos termos das **Notas de Esclarecimentos e Orientações** expedidas pela direção da ETMSL e publicadas no site <http://fumep.setelagoas.mg.gov.br/> e ainda, em observância as normativas fixadas pela **Portaria N° 252 SME/Sete Lagoas, 08 de junho de 2020**, em especial, o disposto no seu artigo 4º, §3º, bem como de acordo com as demais normativas que vierem a ser expedidas pelos órgãos educacionais competentes para readequar a oferta de ensino presencial da Educação

Profissional as constantes alterações na organização das atividades educacionais provocadas pelo instável quadro epidemiológico de pandemia de Coronavírus (COVID-19).

15.9) Serão publicados no site da FUMEP <http://fumep.setelagoas.mg.gov.br> tutoriais explicativos sobre como efetuar a inscrição, bem como o ambiente de prova on-line.

Sete Lagoas, 13 de novembro de 2020.

Elis Cristina de Souza
Diretora da Escola Técnica Municipal de Sete Lagoas

Susana Lúcia Fonseca de Oliveira França
Presidente da Fundação Municipal de Ensino Profissionalizante

ESCOLA TÉCNICA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS
Anexo I – PROGRAMA DAS PROVAS

Programa das Provas Objetivas de Múltipla Escolha

1) Programa de Língua Portuguesa para todos os Cursos Técnicos de Educação Profissional de Nível Médio (Em conformidade com as novas regras ortográficas).

1.1) Textos técnicos ou atualidades abordando aspectos de gramática, interpretação e compreensão de textos; concordância verbal e nominal; ortografia.

2) Programa de Matemática para todos os Cursos Técnicos de Educação Profissional de Nível Médio.

2.1) Sistema Métrico Decimal (medidas: comprimento, volume e massa, transformação de unidades); Razões e Proporções (regra de três simples e composta); Raciocínio lógico; Juros Simples e Compostos; Análise e interpretação de gráficos e tabelas; Probabilidade, Porcentagens, Médias: Aritmética, Aritmética Ponderada e Geométrica; Equações e Sistemas do 1º grau e do 2º grau; Geometria: Ângulos e Triângulos; Quadriláteros; Áreas das Principais Figuras Geométricas Planas; Volume dos Principais Sólidos; Relações Métricas no Triângulo; Operações (adição, subtração, divisão e multiplicação) envolvendo horas.

Anexo II

À

Comissão de Análise de Pedidos de Isenção do Valor da Inscrição

Eu,

(nome do candidato), portador do RG nº _____ e inscrito no CPF sob o nº _____, declaro, sob as penas da lei, para fins de pedido de isenção do pagamento do valor da inscrição do Processo Seletivo da Escola Técnica Municipal de Sete Lagoas para o Curso Técnico em _____ Edital nº 002/2020, que não tenho vínculo empregatício vigente registrado na CTPS.

Apresento cópia de todos os documentos solicitados e estou ciente que a falta de algum deles caracterizará em indeferimento.

Sete Lagoas _____ de _____ de 2020.

Telefone: _____

Assinatura: _____

Anexo III

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA FINANCEIRA

Eu, _____ (nome completo),
NIS* N° _____ brasileiro,

_____ (estado civil), _____
(profissão), nascido aos _____, inscrito no CPF/MF sob o nº
_____, portador da Carteira de Identidade, RG nº
_____, residente e domiciliado na

_____ (endereço completo com nome da rua, número, bairro), cidade de _____ -
_____ (estado), CEP: _____, **DECLARO** para os devidos fins e sob as penas da
lei que não possuo, atualmente, qualquer vínculo empregatício com anotação em minha Carteira de
Trabalho, nem vínculo estatutário ou assemelhado, ou mesmo contrato de prestação de serviços com
o Poder Público, seja nos âmbitos federal, estadual ou municipal, nem, afora, ainda, qualquer tipo de
renda, à exceção de seguro-desemprego e minha situação econômica enquadra-se a de membro de
família de baixa renda nos termos do Decreto Federal nº 6.135/2007, não me permitindo, assim, a
pagar o valor de inscrição para participar do **Processo Seletivo, 1º Semestre de 2021, Edital nº
002/2020 da Escola Técnica Municipal de Sete Lagoas/MG**, sem prejuízo do sustento próprio ou de
minha família.

Declaro ainda, estar ciente que estou sujeito às sanções civis, administrativas e criminais aplicáveis por
força de Lei, em sendo comprovada a falsidade das afirmações supra.

_____, ____/____/_____
(local) (data)

(assinatura)

***Como saber o número do NIS?**

O número do NIS é o Número de Identificação Social de um indivíduo, sendo um número importante
para o trabalhador, assim como o CPF e o RG. Esse número é utilizado tanto pelo Ministério do
Trabalho e pela Previdência Social. Confira a seguir alguns documentos em que você pode conferir o
número do NIS:

Carteira de Identidade – o Número do NIS está presente em algumas versões da Carteira de
Identidade (mas não em todas). Nesse documento, ele está listado como “PIS/PASEP”;

Cartão Cidadão Caixa – Caso você tenha esse cartão, que pode ser usado para sacar benefícios sociais
pagos pela Caixa Econômica Federal, o Número do NIS é o número que está escrito no Cartão;

Cartão Bolsa família – Se você for Beneficiário do Bolsa Família em 2020, o Número do NIS também
está presente nesse cartão. Porém, esse número **só vale para a pessoa com o nome no cartão**, outros
membros do grupo familiar precisam procurar esse número em seus próprios documentos;

Carteira de Trabalho – Esse número também está listado na carteira de trabalho. Basta procurar na
folha que mostra sua Foto e os seus dados pessoais, ali também estará listado o **número do NIS**.

Anexo IV

FORMULÁRIO PARA RECURSOS

TIPO DE RECURSO:

Nº da questão e alternativa considerada correta pelo gabarito oficial: _____

Resposta do candidato: _____

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO - (LETRA DE FORMA E LEGÍVEL OU DIGITAR):

Data: ___/___/_____

Assinatura do candidato

Parecer Final:

Nome e assinatura do responsável pelo parecer final